



Sumário

EXTRATOS CONTRATOS PSS 01/2022	2
PORTARIAS	3
DECRETOS	5

EXTRATOS CONTRATOS PSS 01/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

EDITAL PSS Nº 01/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Sirlei Gonçalves de Almeida

**DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a Prorrogação do contrato nº 001/2022
para o exercício do cargo de Educador Infantil (PSS)**

DA VIGENCIA: 08/08/2022 a 08/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.082,96 (treis mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Formosa do Oeste , Pr 08 de agosto de 2022

PORTARIAS**PORTARIA Nº 473/2022**

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Eliane Martins Teixeira, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Eliane Martins TEixeira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.086.527-7-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 27/03/2019 a 27/03/2022, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1275/2022

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Senhora **Ledicleia Maria de Souza**, ocupante do Cargo efetivo de enfermeira suas férias regulamentares, referente ao período de 29/03/2019 a 29/03/2020, a serem usufruídas a partir do dia 08/08/2022 á 06/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 158/2022

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006 e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **Giovani Augusto Piovan** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.432.226-0 e CPF nº 084.027.429-71, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns sejam eles presenciais ou eletrônicos, atribuindo ao mesmo tempo a atribuição de elaboração dos editais correspondentes sempre assessorado pela procuradoria jurídica deste município, com solicitação das secretarias que necessitem de aquisição ou contratação dos mesmos.

Art. 2º - Resolve ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores:

SERVIDOR (A)	RG	CPF
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
JOSE BILO JUNIOR	7.912.441-9	040.599.019-70
ROZILEIA LOBO PENIDO	4.959.422-4	022.749.889-51
SILVIA FERNANDES MOÇO	5.394.695-0	870.071.269-87
POLLYANA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
BRUNO FELIPE A. REGGIANI	10.553.862-6	090.299.329-10
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18

JULIANA MATTOS VOLPATO COCO

8.549.797-9

046.166.829-76

Art. 3º - Para cada processo licitatório na modalidade Pregão, deverão reunir-se, além do Pregoeiro, pelo menos 02 (dois) membros da equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de emprego público que serão convocados pelo Pregoeiro entre os servidores designados no Art. 2º.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.095,41 (noventa mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Finan. e Fazendárias

167- Recapeamento asfáltico em diversos trechos

2420-33.90.93.00- Indenizações e restituições R\$ 90.095,41

Total R\$ 90.095,41

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

167- Recapeamento asfáltico em diversos trechos R\$ 90.095,41

Total R\$ 90.095,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 160/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.691,75 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal
0206- Secretaria de Infraestrutura
26.782.1900.2.022- Manutenção dos serviços rodoviários
504- Outros Royalties e compensação financeira

167-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 65.691,75
Total	R\$ 65.691,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

504- Outros Royalties e compensação financeira	R\$65.691,75
Total	R\$65.691,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 766F-6E9D-2529-280C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/08/2022 17:18:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/766F-6E9D-2529-280C>